PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

PORTARIA N.º 386/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 48 § 2, da Lei Municipal 971/2022 de 15 de junho de 2022, que reestrutura o Plano de cargos e carreira e remuneração dos profissionais do magistério do quadro do sistema público Municipal de educação de Brejão e dá Outras providencias.

CONSIDERANDO Oficio SME n° 0230/2026 de 20.08.2026, no qual justifica a excepcionalidade da necessidade.

CONSIDERANDO À licença médica de Marcela Alves da Silva, por um período de 14 dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **professores a baixo relacionados** o pagamento pela substituição no período de 30.07.2026 a 12.08.2026.

1- Severina Ramos Araújo Silva – Mat 1466 – período: 30.07.2028 a 03.08.2026.
2- Maria Simone de Carvalho Tenório – Mat. 724 – período: 04.08.2026 a 12.08.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de agosto de 2026.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045 145.234-88

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261027153704.pdf
assinado por: idUser 426